



## **PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO ADG/28/2017**

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

## Objecto do contrato

Empreitada “Arruamentos e Pavimentações no concelho - Rua do Coto – Garganta; Rua Tanques de lavar - Roalde; Largo da Rua do Pousado - S. Martinho de Anta; Fim da Rua do Teixeira - S. Martinho de Anta”, freguesia de S. Martinho de Anta, concelho de Sabrosa..

## Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Sabrosa, situada em Rua do Loreto, 5060-328 Sabrosa, com os números de telefone 259937120 e de fax 259937129 e com o endereço electrónico geral@cm-sabrosa.pt

## Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Presidente.

## Tipo do contrato

Empreitadas de Obras Públicas.

Categorias e sub-categorias de alvará/título de registo necessárias

O alvará para execução da obra deve conter a classificação como Empreiteiro de obras públicas com a 8.ª subcategoria da 2.ª categoria ou certificado de empreiteiro de obras públicas com a subcategoria h).

## Critério de Ajuste Directo

O ajuste directo será realizado através do critério do valor.

## Preço Base

O preço base fixado será de 26.744,60 euros.

## Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Declaração Código procedimentos administrativo;
- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP.

## Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, devem ser redigidos em Português

## Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Apresentação o Código de Acesso à Certidão Permanente do Registo Comercial, bem como cópia do cartão de pessoa coletiva;
- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP .

## Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação.

## Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

## Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 5 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 23 horas e 30 minutos.

## Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

### **Modo de apresentação da proposta**

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov ([www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

### **Pedidos de esclarecimentos**

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

### **Prestação da caução**

Não é exigida a prestação de caução. No entanto, tal como previsto no caderno de encargos, proceder-se-á a retenção de 10.00% do valor dos pagamentos.

\* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.